

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

00 841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

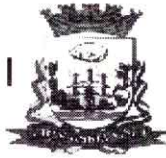
PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

EDITAL Nº 168/2023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma da estrutura metálica da quadra poliesportiva da E.M. Prof. Luciano Augusto Canellas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela empresa HC Soluções Estruturais LTDA, através da Secretaria de Educação, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Eduardo Carlos Mosquim, portador do RG 44.680.245-1 SSP/SP e do CPF nº 393.552.348-30 (GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28) e Sr. Aguinaldo Marinho, portador do RG 419.527.288-2 SSP/SP e do CPF nº 056.998.18-67 (J. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ 50.511.106/0001-28). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000282. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada**

PRB/A



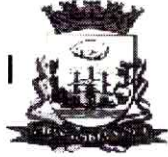
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

(Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 275/2023 – SE da Secretaria de Educação, assinado pela Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria ao Sr. Marco Aurélio Farina Lopes (folha 02), a Requisição de Serviço nº 1638/2023 (folha 03) elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria (Secretária de Educação), saldo de dotações resumido da ficha orçamentária nº 561 (folha 04), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 05/09), o Termo de Referência (folhas 10/16), o Ofício nº 108/2023 – SMO, tendo em anexo a mídia digital (folha 17), o orçamento da empresa HC Soluções Estruturais (folhas 18/41), a Nota de Reserva nº 12.576/2023 (folha 43), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 44), o Ofício nº 1422/2023 (folhas 45/46), o Ofício nº 129/2023 – SMO (folha 47), o Termo de Referência corrigido (folhas 48/54), o Laudo de Vistoria Técnica (folhas 55/202), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria de Educação para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 203), o Ofício nº 311/2023 – SE (folha 204), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 205/206), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 207/236), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 237), o Parecer Jurídico nº 102/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos, Senhora Viviane M. Sanches Barbosa – OAB nº 167.651 (folha 238), o Ofício nº 1659/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 239). Na sequência, o Edital nº 168/2023 da Tomada de Preços nº 016/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Secretária Adjunta de Obras e da Secretária de Educação conforme se verifica no



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

verso da folha 252 (folhas 240/272), e após, devidamente publicado (folhas 273/277), a transmissão dos dados à Audeps (folha 278), o Ofício nº 1784/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 279), o Ofício nº 1785/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 349), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências a respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 281/282). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **METALURGICA COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.540.241/0001-36;** [02]. **PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA -EPP – CNPJ 12.028.057/0001-88;** [03]. **JHB ENGENHARIA LTDA – CNPJ 35.752.946/0001-99;** [04]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49;** [05]. **J.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 38.948.296/0001-40** e [06]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Permanente de Licitações, decidiu pela esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas [01]. **METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 43.540.241/0001-36**; [02]. **PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA -EPP - CNPJ 12.028.057/0001-88**; [03]. **JHB ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.752.946/0001-99**; [04]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49**; [05]. **J.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 38.948.296/0001-40** e [06]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28**. A empresa **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foi habilitada após diligência efetuada com fundamento na observação da cláusula 12 do edital, confirmando a autenticidade do balanço apresentado. Porém, tendo em vista a não presença de todos os representantes presentes à sessão, a Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos, aplicando-se o prazo de até 05 (cinco) dias úteis em obediência ao prazo recursal. Os envelopes de propostas permanecem lacrados e foram devidamente acondicionados em invólucro maior, o qual, foi rigorosamente lacrado e vistado por todos os presentes. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, juntamente com o invólucro contendo as propostas comerciais, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI MENDONÇA GOMES PADOVAN

GABRIEL RAHAL BERSANETE

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

RICARDI PAZIAN BAPTISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

00 843

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

***GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28
(RETIRADA ANTECIPADA)***

***J. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA M - CNPJ 50.511.106/0001-28 (RETIRADA
ANTECIPADA)***

8
A
A

